



COMISSÃO PARLAMENTAR INTERESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONSÓRCIO NORDESTE

CARTA DE INTENÇÕES

Maceió, 08 de junho de 2020.

Os Deputados Estaduais subscritores, representantes dos 09 estados do Nordeste, vêm por meio desta Carta de Intenções informar à população nordestina que decidiram, por unanimidade, em reunião online realizada por todos os membros, criar uma Comissão Parlamentar Interestadual para acompanhar e fiscalizar a atuação do Consórcio Nordeste na aquisição de respiradores para o combate da COVID-19.

A criação do grupo é fruto da indignação dos parlamentares diante das denúncias de que houve fraude na aquisição de respiradores pelo Consórcio Nordeste, visto que foram gastos aproximadamente R\$ 49.000.000,00 milhões na aquisição, sem que tenham sido entregues quaisquer equipamentos hospitalares aos Estados contratantes. Inclusive, salienta-se que foi deflagrada a Operação Ragnarok, pela Polícia Civil do Estado da Bahia, para investigar as denúncias de fraudes na contratação.

O Consórcio Nordeste não possui Portal de Transparência e não divulga oficialmente as despesas e as informações públicas sobre sua estrutura administrativa e suas contratações, o que é uma nítida violação às disposições constitucionais da publicidade e transparência. Por manejar diretamente verbas públicas milionárias dos nove estados do Nordeste, o Consórcio não pode permanecer inerte na divulgação de seus dados, muito menos pode manter sua total ineficiência no enfrentamento dos problemas reais vivenciados pela região Nordeste.

A criação de uma Comissão Interestadual é uma iniciativa inédita na história dos poderes legislativos estaduais e vai possibilitar que os deputados integrantes atuem em conjunto, no uso de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com a finalidade de coletar o máximo de informações sobre o caso, em cada uma das Casas Legislativas, para oferecer aos órgãos de controle o substrato necessário para as investigações cabíveis.

O objetivo será esclarecer não só a fraude dos respiradores, como também buscar mais transparência na divulgação das ações do Consórcio Nordeste. Os deputados estaduais não ficarão omissos diante das denúncias de irregularidades e reunirão esforços para combater os ilícitos e informar à população nordestina o destino das verbas públicas aplicadas no Consórcio Nordeste.

Por oportuno, aproveitamos para saudar toda a população nordestina e informar que os Poderes Legislativos Estaduais, por meio dos deputados subscritores, atuarão no controle e na fiscalização das denúncias. A Comissão está à disposição para a incorporação de novos parlamentares interessados em participar, primando sempre pela atuação pluripartidária e democrática de seus atos.

Atenciosamente

LISTA DE ASSINATURAS – ANEXO I





ANEXO I – LISTA DE ASSINATURAS

DAVI MAIA
Deputado Estadual – DEM/AL

ALBERTO FEITOSA
Deputado Estadual – PSC/PE

CABO BEBETO
Deputado Estadual – PSL/AL

GUSTAVO GOUVEIA
Deputado Estadual – DEM/PE

BRUNO TOLEDO
Deputado Estadual – PROS/AL

PRISCILA KRAUSE
Deputada Estadual – DEM/PE

ANTÔNIO ALBUQUERQUE
Deputado Estadual – PTB/AL

GUSTAVO NEIVA
Deputado Estadual – PSB/PI

ALAN SANCHES
Deputado Estadual – DEM/BA

TERESA BRITO
Deputada Estadual – PV/PI

PAULO CÂMARA
Deputado Estadual – PSDB/BA

HENRIQUE PIRES
Deputado Estadual – MDB/PI

SANDRO REGIS
Deputado Estadual – DEM/BA

ALYSSON BEZERRA
Deputado Estadual – SD/RN

TIAGO CORREIA
Deputado Estadual – PSDB/BA

KELPS LIMA
Deputado Estadual – SD/RN

DELEGADO CAVALCANTE
Deputado Estadual – PSL/CE

CAPITÃO SAMUEL
Deputado Estadual – PSC/SE

WELLINGTON DO CURSO
Deputado Estadual – PSDB/MA

GEORGE PASSOS
Deputado Estadual – Cidadania/SE

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual – PSL/PB

KITTY LIMA
Deputada Estadual – Cidadania/SE

RANIERY PAULINO
Deputado Estadual – MDB/PB

DR. SAMUEL CARVALHO
Deputado Estadual – Cidadania/SE





RODRIGO VALADARES
Deputado Estadual – PSB/SE

ZEZINHO GUIMARÃES
Deputado Estadual – MDB/SE

